



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00871 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D945FED4877DE35B524C595C9C9EBDEB

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 284/2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CMDS.
- RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2021.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 284 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a nomeação dos Membros
para compor do Conselho Municipal
de Desenvolvimento Sustentável-CMDS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Legais, e considerando a Constituição Federal, a Lei Estadual a Lei Orgânica deste município e a Lei Nº 356/2018 com publicação no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros **titulares** e **suplentes** do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS e dá outras providencias.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS (Titulares e Suplentes).

Representantes do Poder público:

1. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

1- Titular: Talita Marques de Souza

2- Suplente: Pierre Pereira Miranda

2. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1- Titular: Tatiane Neiva Barreto

2- Suplente: Frairan Gomes dos Santos

3. Representantes da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e Combate a Pobreza:

1 - Safira Barreto Rocha

2 – Tiago Nunes Ferreira

4. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1- Titular: Eva Martins de Oliveira

2-Suplente: Debora Hellen Nunes de Oliveira Paiva

Praça 19 de Setembro Nº 02 Centro IBIPEBA – BA
CEP: 44.970-000.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



5. Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

- 1- Titular: Natália Oliveira Batista
- 2- Suplente: Eduarda Durães Miranda Paiva

6. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- 1- Titular: Elisângela Luiz de Vasconcelos
- 2- Suplente: Fabiana Pereira Dias

Representantes da Sociedade Civil:

1. Representantes da Associação Comunitárias dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Cedro

- 1- Titular: José Pereira Bastos
- 2- Suplente: Lucineide Pereira Bastos

2. Representantes da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais Remanescentes Quilombola de São Vicente

- 1- Titular: Deuza Malaquias Silva Sobreira
- 2- Suplente: Iana Almeida Paiva

3. Representantes da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado de São Tomé

- 1- Titular: José Pereira Bastos Filho
- 2- Suplente: Simone Brito da Rocha

4. Representantes da Associação dos Agricultores de São Tomé

- 1- Titular: Ramon Neves Rocha
- 2- Suplente: Geisa Martiniano Miranda

5. Representantes da Associação Sertão Produtivo

- 1- Titular: Mauricio Andrade Barreto
- 2- Suplente: Aemerson Barbosa de Souza

6. Representantes da Associação Comunitária de Olhos D'água dos Batatas

- 1 – Titular: Paulo Robson Celestino de Souza
- 2 – Suplente: Silvana Celestino de Souza

7. Representantes da Associação Santo Antônio

Praça 19 de Setembro Nº 02 Centro IBIPEBA – BA
CEP: 44.970-000.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



1 – Titular: Ednaldo Alves dos Santos

2 – Suplente: Marina Martins de Andrade

8. Representantes da Associação Comunitária dos Produtores Rurais Quilombola de Lagedinho

1- Titular: Luiz Alves da Silva

2- Suplente: Iris Fidelis da Silva

9. Representantes da Associação Rural de Morro do Gomes

1 – Titular: Manoel Messias de Sousa Pereira

2 – Suplente: Wanderson de Souza Pereira

10. Representantes da Associação Remanescente de Quilombos de Salva Vidas

1 – Titular: Ivania Rodrigues de Jesus

2 – Suplente: Clévia Rodrigues Sousa

11. Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Quilombola da Comunidade de Mocobeu

1 – Titular: Manoel de Sousa Martins

2 – Suplente: Edna Pereira Martins

12. Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Quilombola de Segredo

1 – Titular: José Carlos Pereira de Oliveira

2 – Suplente: Valdionor José Antônio

13. Representantes da Associação Beneficente dos Produtores Rurais de Lagoa Grande

1 – Titular: Elson Eduão Ferreira

2 – Suplente: Osnir Oliveira de Souza

14. Representantes – Líderes Religiosos

1- Titular: Padre Manoel Martins da Cruz Neto

2- Suplente: Elisangela Sena Barreto

15. Representantes da Associação Comunitária Albino Rocha de Serra Grande

1 – Andreia José dos Santos

Praça 19 de Setembro Nº 02 Centro IBIPEBA – BA
CEP: 44.970-000.

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



2 – Eliane José dos Santos

16. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Ibipeba

1- Titular: Thais Elislaglei Pereira Silva da Paixão

2- Suplente: Vinícius Almeida Bastos

17. Representantes da Associação dos Pequenos Produtores de Lagoa do Cedro e Bom Sossego

1 – Titular: Wagner Ferreira do Nascimento

2 – Suplente: Marilene Francisca de Souza Ribeiro

18. Representantes da Associação de Aleixo

1 – Titular: Simone Martins Rocha

2 – Suplente: Daniel Marques Dourado Filho

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia em, 13 de setembro de 2021.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 19 de Setembro Nº 02 Centro IBIPEBA – BA
CEP: 44.970-000.

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2021

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2021

SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2021 – 09:30 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA.

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002-2021.

As 09:30 do 09 de setembro de 2021, reuniram-se na Sala de Licitação, situada na Pç. 19 de Setembro, s/nº, Centro, IBIPEBA - BA, o Presidente EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA, nomeado pelo Decreto Nº 026/2021, de 04 de janeiro de 2021, devidamente assistida pelos servidores Glauber Bastos Martins e Eneas Barreto Neto para realização do ato público para conferência dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002-2021:

Ocorre que no dia 13 de agosto de 2021 houve a sessão para entrega do credenciamento e envelopes de habilitação e propostas de preços, após a análise dos documentos de credenciamentos apresentados a comissão decidiu por suspender a sessão que foi remarcada para o dia 09 de setembro de 2021, às 09:30; conforme publicado no Diário Oficial o Município do dia 03 de setembro de 2021.

Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Cláusula Quarta – Da Documentação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EMPRESAS INABILITADAS:

1. **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou atestados de capacidade técnica em discordância do Edital, ou seja o atestado nº 93172/2021 trata-se de serviços de ampliação de escola, atestado da UNEB de construção de um galpão, refeitório e cozinha, atestado Universidade Federal de Feira de Santana construção de rampas e Atestado do Governo da Bahia de recuperação de Colégio;
2. **ALIANÇA VICTOR LTDA**, apresentou a contrato de prestação de serviços do profissional Igor Betencourt Rocha que é o detentor das CATs apresentadas em cópia simples sem a devida autenticação, bem como o seu balanço apresentado em cópia simples sem a autenticação, estando portanto, em desacordo com o item 4.3 do edital;
3. **JF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, apresentou a certidão do CREA pessoa jurídica com validade vencida ou seja 31/03/2021, certidão do CREA pessoa jurídica com validade de 30/09/2020, certidão municipal em cópia ilegível com a numeração de 2020 apresentando também todas as certidões fiscais com validades vencidas;
4. **TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI** apresentou Certidão da receita Federal com validade vencida ou seja 11/08/2021, também apresentou certidão da Caixa Econômica Federal com endereço divergente dos demais documentos, apresentou todas as Declarações sem a devida identificação do declarante, também apresentou a Declaração de enquadramento de EPP sem assinatura do Contador;
5. **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica CREA-BA com validade de 30/07/2021, Certidão Estadual com validade vencida, ou seja emitida no dia 24/05/2021 e vencida em 23/07/2021, apresentou CAT com serviços incompatíveis com o edital, ou seja, serviços de reforma de um casarão.
6. **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI** não apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica CREA.

EMPRESAS HABILITADAS:

- **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**
 - Apresentou todos requisitos editalícios, sendo, portanto **HABILITADA**.
- **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**
 - Apresentou todos requisitos editalícios, sendo, portanto **HABILITADA**.
- **PRIME TRANSPORTE LTDA.**
 - Apresentou todos requisitos editalícios, sendo, portanto **HABILITADA**.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Ibipeba – Ba, 13 de setembro de 2021.

EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA
PRESIDENTE

MEMBROS:

Glauber Bastos Martins
Membro

Eneas Barreto Neto
Membro